



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 035/65

Espécie de Expediente : " ALTERA A DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA "

Proponente : LEONE DA CUNHA

Data de entrada 30 / AGOSTO / 19 65

Protocolado sob N.º 232 FLS. 15
LIVRO = P =

ANDAMENTO

À COMISSÃO DE PARECER

1.
2.
3.

A PRESIDÊNCIA SOLICITOU URGÊNCIA NA VOTAÇÃO, NO QUE FOI ATENDIDO
PELO PLENÁRIO EM 30/8/65.

Aprovado por unanimidade em sessão plenária realizada dia 30/8/1965





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE GUAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 35165

ALTERA DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN

TE LEI:

ARTº 1º - FICA ALTERADO O ARTIGO 1º DA LEI Nº 195, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1955, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: " É DENOMINADA - DE " PARQUE MUNICIPAL DR. GASTÃO LEÃO " A ATUAL PRAÇA DR. GASTÃO LEÃO, - DESTA CIDADE.

ARTº 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES E CONTRÁRIO, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM, 30 DE AGOSTO DE 1965

VEREADOR LEONE PEREIRA DA CUNHA
PROPONENTE

